



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 05 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA-RS, através do Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor Marcelo Soares Reinaldo, e pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, o Senhor Juliano de Mattos Ferreira, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público através do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, **Edital de Retificação Nº 01 ao Edital Nº 26/2023 de 28 de Abril de 2023**, que passará a conter o seguinte teor:

1. Altera-se o subitem 1.2, conforme segue:

1.2. O concurso será regido pelas normas da Lei Orgânica do Município de Guaíba; Lei Municipal Nº 2734/2011, **a Lei Municipal nº 1.116/93, Decreto Municipal nº 19/1998**, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaíba - Lei Municipal Nº 2586/2010 e por este Edital.

2. Alteração dos subitens 4.13, 5.4.11, 6.9.21, 6.10.19, 6.11.2, 12.1.1, que passam a vigor conforme segue:

4.13. O candidato que desejar interpor recurso contra a relação preliminar dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá realizá-lo durante os **3 (três) dias úteis** subsequentes ao da publicação da relação preliminar, conforme data prevista no cronograma. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.11. O candidato disporá de **3 (três) dias úteis** para contestar seu indeferimento, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, por meio de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.idecan.org.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.9.21. Caberá recurso ao indeferimento do pedido de isenção no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do resultado preliminar da análise dos pedidos.

6.10.19. O candidato disporá de **3 (três) dias úteis**, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem 6.10.18, para contestar o indeferimento, por ferramenta online disposta em sua Página de Acompanhamento do Concurso, restringindo-se apenas a



assuntos relacionados ao atendimento especial, conforme instruções contidas nessa mesma publicação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.11.2. Caberá recurso em face da relação preliminar mencionada no subitem 6.11.1, pelo prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da data de sua divulgação.

12.1.1. O prazo para interposição de recursos será de até **3 (três) dias úteis** a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação/publicação oficial das respectivas fases.

3. Alteração do subitem **10.6**. Que passará a conter o seguinte teor:

10.6. Permanecendo, ainda, o empate, será realizado Sorteio Público, tendo por objeto a lista de classificação desempate geral. Os candidatos serão comunicados sobre o sorteio público através de Edital publicado com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de sua realização;

4. Com a inclusão acima citada, o subitem 10.6 previsto no Edital original passará a ser o 10.7 e este será o 10.8, respectivamente, como abaixo se demonstra:

10.7. A simples classificação nas listagens finais de aprovados, nas modalidades de reserva de vaga, não configura direito ou expectativa de direito à nomeação, uma vez que esta poderá ocorrer apenas no caso de abertura de novas vagas que atinjam os limites fixados pelas normas de inclusão, notadamente as previstas nos itens 4 e 5 deste Edital.

10.8. Nos cargos em que o número de vagas ofertadas não possibilite a reserva de vagas para candidatos com deficiência, serão homologados, no resultado final, os candidatos deficientes.

5. Inclusão dos subitens 13.10 e 13.11, que passam a conter a seguinte redação:

“13.10. O candidato, no ato da posse, poderá optar pelo seu reposicionamento no final da fila de aprovados/classificados.

13. 11. O ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal de até 10 dias uteis, prorrogáveis, a pedido, por igual período, contados da data de publicação do ato de nomeação, nos termos da Lei nº 2.586/2010”.

6. Com a inclusão supramencionada, o subitem 13.11, previsto no Edital original, passará a ser o 13.12, como abaixo segue:

“13.12. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

7. Retificação do **Anexo I**, que passa assim a vigor:



ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

FASE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Publicação do Edital de Abertura	28/04/2023	
Período de inscrições	28/04/2023	02/06/2023
Período de inscrição obrigatório para os que desejam requerer isenção de taxa de inscrição e período para formalização de solicitação de isenção da taxa de inscrição	28/04/2023	29/04/2023
Formalização de solicitação de isenção da taxa de inscrição	01/05/2023	02/05/2023
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	17/05/2023	
Prazo para interposição de recursos acerca a análise preliminar dos pedidos de isenção	18/05/2023	19/05/2023
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	29/05/2023	
Último dia para reimpressão do DAE e pagamento	05/06/2023	
Divulgação das relações preliminares de inscrições (Geral + PCD + Negros+ Atendimento Especial)	14/06/2023	
Prazo para interposição de recursos sobre a divulgação preliminar de inscrições (Geral + PCD + Negros + Atendimento Especial)	15/06/2023, 16/06/2023 e 19/06/2023	
Divulgação das relações definitivas de inscrições (Geral + PCD + Negros + Atendimento Especial)	26/06/2023	
Divulgação dos locais de prova	30/06/2023	
Aplicação das Prova objetiva	09/07/2023	
Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	10/07/2023	
Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	11/07/2023	13/07/2023
Publicação dos gabaritos definitivos e do resultado preliminar das provas objetivas	07/08/2023	
Prazo para interposição do resultado preliminar das provas objetivas	08/08/2023	10/08/2023
Publicação do Resultado definitivo das provas objetivas	21/08/2023	

8. Ficam mantidas as demais disposições do EDITAL DE ABERTURA Nº 026/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.
9. Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba-RS, 05 de junho de 2023.



Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal de Guaíba

Juliano de Mattos Ferreira
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas